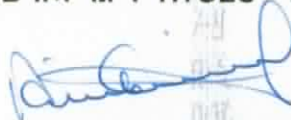
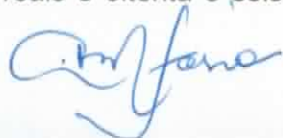


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ EM VINTE E UM DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2019, as 08:00h, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUIPREV, nesta cidade de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: **1. Definir alocação de recursos previdenciários repassados relativos ao 13º Salário/2018, dezembro/2018, e janeiro/2019; 2. Definir Fundo para alocação do Saldo da Reserva da Taxa de Administração acumulado nos exercícios anteriores, separado do Fundo exclusivo para pagamento de despesas administrativas. 3. Debater sobre Realocação de Recursos Previdenciários que compõem a Carteira.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andrei Marcelo Faria, Áurio Luiz Costa, Elton de Souza Neves, Márcio Henrique Liberali e Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi. Iniciada a reunião os membros do Comitê debateram sobre os recursos previdenciários repassados, após análise, ficando decidida por unanimidade dos votos, aportar o valor aproximado de **R\$ 662.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais)**, no Fundo **CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF - CNPJ: 23.215.097/0001-55 art. 7º, IV, "a"**, sendo transferido para Conta Investimentos (Carteira Previdenciária), da Caixa Econômica Federal **Agência: 0787 – C/C: 71003-1**, e o restante transferir para conta movimento 15.636-1, para pagamento mensal de despesas administrativas e previdenciárias para 2019, bem como reposição do valor já utilizado em 2019, referente ao saldo em 31/12/2018 da Reserva da Taxa de Administração acumulada nos exercícios anteriores. Logo em seguida os membros do Comitê debateram sobre a definição do Fundo para ser alocado os recursos provenientes do Saldo da Reserva da Taxa de Administração acumulada nos exercícios anteriores, o diretor Financeiro explicou que, o saldo de recursos na Conta denominada "Movimento", em 31/12/2018, no valor de **R\$ 643.267,86** (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), são oriundos da economia acumulada da Taxa de Administração anual de 2,00% desde a implantação do ITAQUI-PREV, em março/2012, com início das atividades em maio/2012, e que o Fundo utilizado para pagamento de despesas administrativas o **BB RF FLUXO**, é de resgate automático, referenciado em CDI, pós-fixado, com taxa de administração de 1,00% e retorno anual em torno de 5,29%, por isso se faz necessário a separação do recurso para ser alocado em outro Fundo, dentro da mesma Conta, com uma taxa de administração mais baixa e a possibilidade de gerar melhores retornos, sendo indicado Fundos do mesmo segmento pós-fixados (CDI) ou de curto prazo como o IFR-M 1, pois possuem pouca volatilidade e taxa de administração de 0,10%, com retorno acumulado em 2018 de 6,76%. Após análise, e amplamente discutida, ficou decidida por unanimidade dos votos, aportar o Saldo da Reserva da Taxa de Administração no valor de **R\$ 643.267,86** (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), no Fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA**



FIXA PREVID. – CNPJ: 11.328.882/0001-35, art. 7º, I, “b”. Na pauta seguinte o Diretor Financeiro falou da necessidade de realocação de recursos dos Fundos que fazem parte da carteira do ITAQUIPREV, visando atender estratégia adotada na Política de Investimentos 2019, ressaltou ainda que as realocações são necessárias para atingir a Meta Atuarial, por se tratar de um ano com grandes possibilidades de reformas, a volatilidade dos ativos tende enquanto não se concretiza pode aumentar, além da manutenção da Taxa Selic, onde, somente os Títulos de Renda Fixa de curto prazo e também Ativos pós-fixados não serão suficientes para atingir a Meta Atuarial, sendo preciso direcionar parte da Carteira para ativos de Médio Prazo, Gestão Duration e Renda Variável, mantendo a perspectiva de retorno ao mesmo tempo em que reduz o risco total da carteira, para isso, foi sugerido resgatar **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo BB PREVID. RF PERFIL – CNPJ: 15.077.418/0001-49 art. 7º, IV, “a”,** e transferir para Conta Investimentos (Carteira Previdenciária), da Caixa Econômica Federal **Agência: 0787 – C/C: 71003-1,** para ser aportado no Fundo **CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF - CNPJ: 23.215.097/0001-55 art. 7º, IV, “a”.** Desta forma o Comitê de Investimentos sugere ao Conselho Curador que delibere sobre aplicação dos recursos previdenciários repassados no Fundo acima indicado, quanto à separação e aplicação do Saldo da Reserva da Taxa de Administração acumulada nos exercícios anteriores, bem como à troca de posição de recursos dos Fundos na carteira. Nada mais havendo para tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.



Andrei Marcelo Faria



Aurio Luiz Costa



Márcio Henrique Liberali

Elton de Souza Neves



Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi